



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA  
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÁREA  
DE 1.118,48 M2, DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA/FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, NESTE MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2012 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 015/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 43 (quarenta e três) dias, sendo o período de 27 de Agosto de 2013 a 08 de Outubro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0401	12	365	12	1	069	4490510103	498	31133	DE/Pro-Infância - Programa Pró-Infância	Creches

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti e pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Cleuza Molini Ormeneze, justifica-se em razão de que, após o início das obras em Novembro de 2012, houve um período de 4 meses consecutivos de chuvas intensas que contribuíram para o atraso na execução das obras, a saber: dezembro de 2012 com 412mm³, janeiro de 2013 com 275mm³, fevereiro de 2013 com 223mm³, e março de 2013 com 134mm³. E durante o período a obra sofreu um atraso de 3 meses consecutivos. No mês de junho de 2013, novamente houve um grande período de chuvas durante o mês, contribuindo para o atraso nas obras. Entendendo, portanto, haver a necessidade de prorrogação por um período mínimo de 6 meses, para que se possa concluir as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



obras , prevendo-se que a partir do mês de outubro de 2013 se inicia novo período de chuvas, mas por outro lado, o prazo do convênio se encerra no dia 08 de outubro de 2013, e por esse motivo o aditivo não pode ultrapassar esse prazo até que se obtenha o aditivo do convênio que por ora esta sendo providenciado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Unidade Gestora do Contrato, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 080/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 22 de Agosto de 2013.


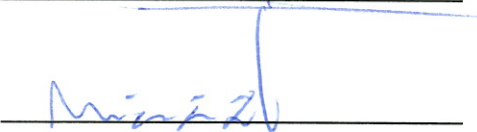
  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Antônio Carlos Chiarotti**  
Gestor do Contrato

  
**Cleuza Molini Ormenze**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes  
e Lazer – Contratante

  
**José Chammass Cassar Filho**  
Chammass Construções Civis Ltda – Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**Visto do Departamento Jurídico:**

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Advogado  
OAB-PR. 55.803

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 222/2013

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25.  
**OBJETO:** Contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com o objetivo do pagamento de licença de uso, treinamento e atualização mensal do sistema Proxim TB - Transparência Brasil.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Nº: 0510.0412600162.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD.REDUZIDO 744 0510.0412600162.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD.REDUZIDO 953 0510.0412600162.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD.REDUZIDO 2220  
**VALOR:** O valor do contrato será de R\$ 15.961,00 (quinze mil novecentos e sessenta e um reais).  
**FISCAL DE CONTRATO:** Vicente Estanislau Ribeiro, inscrita sob CPF nº 276.689.089-00.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2013.  
**FORO:** Comarca de Jacarezinho.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 021/2013. Jacarezinho/PR, 04 de setembro de 2013.

**SERGIO EDUARDO EMYDIO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2013

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de lanches que será utilizado nos programas e projetos existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 42.860,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais).  
**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço - Compras.  
**Abertura:** às 09:00 h do dia 23 de setembro de 2013.  
**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.

**Fabio Júnior Soares**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2013

**Serviço**  
**Objeto:** Tem por finalidade a presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de caçambas para coleta de entulhos.  
**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.050,00(mil e cinquenta reais).  
**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço - Serviços.  
**Abertura:** às 09:00 h do dia 24 de setembro de 2013.  
**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.

**Fabio Júnior Soares**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2013

**Objeto:** Tem a presente licitação a finalidade de aquisição materiais esportivos para atender as Escolas de Futebol, futsal, Vôlei, Basquete, Atletismo e Recreações realizadas pelo Departamento de Esportes.  
**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 17.923,05 (dezesete mil novecentos e vinte e três reais e cinco centavos).  
**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço - Compras.  
**Abertura:** às 14:00 h do dia 24 de setembro de 2013.  
**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 04 de setembro de 2013.

**Fabio Júnior Soares**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

**COMUNICADO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselho Mairinck/PR, comunica que estarão abertas as inscrições para preenchimento de 05 (cinco) vagas para o cargo de Conselheiro Tutelar (TITULAR) deste Município, conforme informações abaixo:  
**Período de inscrição:** de 09 a 19 de Setembro de 2013.  
**Horário de inscrições:** das 09:00 as 11:00 horas; e das 14:00 as 16:30, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados. (onde poderá ser obtidas maiores informações e o edital completo).  
**Local para as inscrições:** Agência do Trabalhador - Rua Maria Souza, nº 282, centro - fone: 3561-1562.  
**Número de vagas a serem preenchidas:** 03 (três) membros titulares e 05 (cinco) suplentes.  
**Conselheiro Mairinck, 04 de Setembro de 2013.**

**JULIANA DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2013

**OBJETO:** Contratação de agente integrador, com finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio. CONTRATANTE: Município de Itambaracá. CONTRATADA: Centro de Integração de Estudantes-ESTÁGIOS-CIN, CNPJ nº 03.233.240/0001-24; VALOR: de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 03 de setembro de 2013 para 02 de setembro de 2014, conforme a Lei nº. 8.666/93. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 017/2012, Contrato nº. 017/2012. FORO: COMARCA DE ANDARAÍ - PR Itambaracá PR, 30 de agosto de 2013

**Amarildo Tostes**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2013 - (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 - (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.  
**CONTRATADO:** MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP  
CNPJ/MF: 95.362.968/0001-74.

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada, para a locação de equipamentos multifuncionais à laser, com fornecimento integral de suprimentos, peças e manutenção dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).  
**PAGAMENTO:** Mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à prestação dos serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal.  
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2013 à 01 de Setembro de 2014.  
**ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2013.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 04 de Setembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 042/2013

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal CARLOS ALBERTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.068.766-1/PR, cargo de auxiliar administrativo, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 04/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2013.

**Luís Carlos Sanchez Bueno**  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE**  
PIONEIRO - CISNORPI  
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2013**  
CONTRATADA: TECNOLON ELETRO-ELETRONÍOS LTDA, CNPJ nº. 13.240.905/0001-25  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de peças de reposição para as Incubadoras Fanem do Hospital Regional do Norte Pioneiro.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.606,84 (Sete mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).  
**VIGÊNCIA:** 16/08/2013 até 15/08/2014.  
**FORO:** Comarca de Jacarezinho - Paraná Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.

**João Mattar Olivato** Presidente  
**Crisleini Carulla** Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2013 - (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 - (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.  
**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA - CNPJ/MF: 07.262.219/0001-63.

**OBJETO:** A possível aquisição de pneus diversos, câmaras de ar e protetores de pneus, novos, de primeira linha, com entrega fracionada, para atender as necessidades dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 169.112,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e doze reais).  
**PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.  
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2013 à 01 de Setembro de 2014.  
**ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2013.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 04 de Setembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2013 - (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 - (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.  
**CONTRATADO:** PNEUS SANTO ANTONIO LTDA - EPP - CNPJ/MF: 05.694.540/0001-36.

**OBJETO:** A possível aquisição de pneus diversos, câmaras de ar e protetores de pneus, novos, de primeira linha, com entrega fracionada, para atender as necessidades dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 59.558,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).  
**PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.  
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2013 à 01 de Setembro de 2014.  
**ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2013.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 04 de Setembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE**  
PIONEIRO - CISNORPI  
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2013**  
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59  
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais hospitalares, mediante o sistema de registro de preços.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.098,00 (Trinta e cinco mil e noventa e oito reais).  
**VIGÊNCIA:** 23/08/2013 até 22/08/2014.  
**FORO:** Comarca de Jacarezinho - Paraná Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.

**João Mattar Olivato** Presidente  
**Crisleini Carulla** Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2013 - (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 - (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08.  
**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA  
CNPJ/MF: 649.708.888-91.

**OBJETO:** A possível aquisição de pneus diversos, câmaras de ar e protetores de pneus, novos, de primeira linha, com entrega fracionada, para atender as necessidades dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).  
**PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.  
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2013 à 01 de Setembro de 2014.  
**ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2013.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 04 de Setembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2013 - (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 - (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08.  
**CONTRATADO:** PNEUS SANTO ANTONIO LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 05.694.540/0001-36.

**OBJETO:** A possível aquisição de pneus diversos, câmaras de ar e protetores de pneus, novos, de primeira linha, com entrega fracionada, para atender as necessidades dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 27.465,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).  
**PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.  
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2013 à 01 de Setembro de 2014.  
**ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2013.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 04 de Setembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE**  
PIONEIRO - CISNORPI  
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2013**  
CONTRATADA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 80.392.566/0001-45  
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais hospitalares, mediante o sistema de registro de preços.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 103.068,00 (Cento e três mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 23/08/2013 até 22/08/2014.  
**FORO:** Comarca de Jacarezinho - Paraná Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.

**João Mattar Olivato** Presidente  
**Crisleini Carulla** Diretora Executiva

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE**  
PIONEIRO - CISNORPI  
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2013**  
CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 09.396.523/0001-73  
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais hospitalares, mediante o sistema de registro de preços.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.076,00 (Trinta e dois mil e setenta e oito reais).  
**VIGÊNCIA:** 23/08/2013 até 22/08/2014.  
**FORO:** Comarca de Jacarezinho - Paraná Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.

**João Mattar Olivato** Presidente  
**Crisleini Carulla** Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 (PMRC)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 (PMRC)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF: 77.427.278/0001-85  
**OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil, para construção de uma unidade de educação infantil, com área de 1.118,48 m<sup>2</sup>, do programa pró-infância/fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, neste município.  
**PRAZO:** 27 de Agosto de 2013 a 08 de Outubro de 2013.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.  
Ribeirão Claro-PR, 04 de Setembro de 2013

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE**  
PIONEIRO - CISNORPI  
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2013**  
CONTRATADA: V. S. COSTA E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-21  
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais hospitalares, mediante o sistema de registro de preços.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 23/08/2013 até 22/08/2014.  
**FORO:** Comarca de Jacarezinho - Paraná Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.

**João Mattar Olivato** Presidente  
**Crisleini Carulla** Diretora Executiva

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE**  
PIONEIRO - CISNORPI  
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2013**  
CONTRATADA: FANEM LTDA, CNPJ sob o nº 61.100.244/0001-30  
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais hospitalares, mediante o sistema de registro de preços.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.997,00 (Trinta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais).  
**VIGÊNCIA:** 23/08/2013 até 22/08/2014.  
**FORO:** Comarca de Jacarezinho - Paraná Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.

**João Mattar Olivato** Presidente  
**Crisleini Carulla** Diretora Executiva

**Todos Contra DENGUE**